

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

255/2019

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar gestões junto à empresa concessionária de exploração dos serviços funerários JANE CRISTINE MAZOTI - ME, para a realização de estudos visando a ampliação do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

São inúmeras as reclamações recebidas por parte da população, aliadas às críticas com relação a recorrente falta de espaço no Velório Municipal.

Nosso Município cresceu muito nos últimos anos e o prédio possui apenas 2 salas para as famílias velarem seus entes queridos, já ocorreu de serem velados no local 7 pessoas ao mesmo tempo, o que sobrecarregou as acomodações e foi necessário usar áreas externas, causando total desconforto para as famílias enlutadas e ficando comprovado que a capacidade de uso está debilitada, necessitando urgente de uma ampliação para adequar o local as atuais necessidades do município.

A ampliação é essencial para dar mais conforto para as famílias uma melhor estrutura não irá reverter o sofrimento dos parentes e amigos, porém permitirá um mínimo de dignidade nestes momentos de dor.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2019

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 ABO. 2019

PROT. Nº 453

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com